

PORTARIA FUNASE Nº 371/21, de 28 de Julho de 2021.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 38.933 de 07 de dezembro de 2012, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 02 de 08 de janeiro de 2013**, e na Deliberação Ad Referendum nº 76, de 21 de setembro de 2012, retificada pela Deliberação Ad Referendum nº 094, de 03 de dezembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP.

RESOLVE:

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, os classificados e contratados em **01 de julho de 2016**.

II – Determinar a Renovação dos contratos em vigor retroativos a 30/06/2021, com prazo de vigência de 01 ano, **conforme tabela abaixo**.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
5º	0650/16	411469	ISAIAS SILVA DOS ANJOS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	30/06/2021
5º	0645/16	411418	JUCICLEIDE GOMES BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	
5º	0649/16	411450	MARCIO CAMPOS DE LIRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	30/06/2021
5º	0653/16	411493	GLEICE MANUELA CORDEIRO FERNANDES	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	30/06/2021
5º	0651/16	411477	WAGNER LUIZ DA SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	30/06/2021
5	0652/16	411485	EDVANE DE SOUZA E SILVA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	30/06/2021
5º	0654/16	411507	PALOMA JESSICA DE MELO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	30/06/2021

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente